



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 23/7/2001, publicado no DODF de 24/7/2001, p. 10.  
Portaria nº 355, de 14/8/2001, publicada no DODF de 16/8/2001, p. 16.*

Parecer nº 143/2001-CEDF

Processo nº 030.007019/99

Interessado: **Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas**

- Credencia, por 5 (cinco) anos o Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, localizado na QNM 30, Módulo “E”, Área Especial, Ceilândia-DF.
- Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos – curso supletivo em nível de ensino fundamental e ensino médio.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O processo em análise versa sobre o credenciamento, autorização de funcionamento do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos e aprovação da Proposta Pedagógica do Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, localizado na QNM 30, Módulo E, Área Especial, Ceilândia-DF, mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, com Estatuto próprio, devidamente registrada em cartório, atendendo aos critérios legais.

A instituição escolar recebeu credenciamento a título precário por 180 (cento e oitenta) dias, e autorização para ministrar o ensino fundamental, ensino médio e a educação de jovens e adultos – curso supletivo em nível de ensino fundamental e médio, mediante a Ordem de Serviço nº 04/2000-DIE/SE, de 3 de janeiro de 2000.

**ANÁLISE** – As providências de análise realizadas sobre a documentação encaminhada demonstram que a instituição reúne os requisitos necessários para o credenciamento da instituição e autorização dos cursos.

*Fundamentos de apoio*

A Proposta Pedagógica volta-se para uma educação humana e cristã, direcionando-se para o desenvolvimento harmônico e progressivo, procurando favorecer a aquisição de uma personalidade madura e estimulando a abertura para os outros.

*Organização dos cursos*

O ensino fundamental é organizado em 8 (oito) séries, em regime anual, com 200 dias letivos, e um total de 800 horas anuais de 1ª a 4ª série e 833 de 5ª a 8ª série. O currículo contempla a base de núcleo comum e a parte diversificada, composta por Língua Estrangeira, Ensino Religioso e Aspectos Filosóficos e Sociológicos.

O ensino médio desenvolve-se em três séries regulares, em regime anual, com 2.898 horas no diurno e 2.400 horas no noturno, distribuídas em 200 dias letivos.

A educação de jovens e adultos é desenvolvida em regime semestral, com a duração de 1.600 horas para o nível fundamental, de 5ª a 8ª séries, e 1200 para o nível médio.



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

O relatório conclusivo da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino evidencia que a documentação apresentada permite destacar as condições de funcionamento do Centro Educacional, bem como os aspectos relativos à Proposta Pedagógica e o respectivo Regimento Escolar.

Do relatório da inspeção constam os seguintes dados:

O Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas possui plenas e excelentes condições técnico-administrativas, físicas e pedagógicas para ofertar:

- *Ensino Fundamentais de 1ª à 8ª séries*
- *Ensino Médio*
- *A Educação de Jovens e Adultos*

O Regimento Escolar encontra-se em condições de análise e aprovações superiores, pois foi elaborado e estruturado de acordo com as atuais normas legais, estando o mesmo em conformidade com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de acordo como Título VI Capítulo I artigos 147 a 154 da Resolução nº 2/98-CEDF;

A Proposta Pedagógica atende à Resolução nº 2/98-CEDF, em especial, o seu artigo 158, estando, portanto, em conformidade com os atuais diplomas legais.

O estabelecimento de ensino está instalado em prédio de dois pavimentos, cujo acesso se dá por meio de escadas, construído em alvenaria, próprio para fins educacionais, localizado em área especial.

O prédio é de propriedade da mantenedora e todas as instalações físico-pedagógicas, apresentam-se com plenas condições de ventilação, iluminação, segurança, isolamento termo-acústico, higiene e conservação.

Toda a construção é nova, completamente equipada e mobiliada, apresentando excelentes condições para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

A escrituração escolar está organizada adequadamente, de forma segura, permitindo sua consulta, cujo acesso é fácil e garantido.

O corpo docente e técnico-administrativo é devidamente habilitado.

Há parecer favorável da então Divisão de Engenharia e Arquitetura (fls. 350).

Cópia do Alvará de Funcionamento encontra-se anexado às fls. 401.

**CONCLUSÃO** – Nos termos da documentação anexada ao processo, o parecer é por:



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

a) credenciar, por 5 (cinco) anos, o Centro Educacional Santa Maria Rosa Molas, localizado na QNM 30, Módulo “E”, Área Especial, Ceilândia-DF, mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Consolação;

b) autorizar o funcionamento do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens de adultos: curso supletivo em nível de ensino fundamental (5ª a 8ª série) e em nível de ensino médio;

c) aprovar a Proposta Pedagógica e as organizações curriculares que deverão ser anexadas a este parecer;

d) validar os atos escolares praticados pela instituição com base na Proposta Pedagógica e organizações curriculares, que ora são aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 11 de julho de 2001

**MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 11.7.2001

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



**Anexo I do Parecer nº 143/2001-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS																
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries																
<b>Turno:</b> Diurno																
<b>Módulo:</b> 40 semanas																
<b>Duração do Curso:</b> 6532 horas																
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	REGIME ANUAL														
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª							
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	<b>* Vide Observação</b>														
	Matemática															
	Ciências															
	História															
	Geografia															
	Educação Física															
	Educação Artística															
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira															
	Ensino Religioso															
	Aspectos Filosóficos e Sociológicos															
<b>Total de módulos/horas semanais</b>									<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de horas anuais</b>									<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>Total geral por seguimento</b>									<b>3.200 horas</b>				<b>3.332 horas</b>			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>																
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os temas transversais serão trabalhados de forma interdisciplinar: <b>Ética</b> – Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia, Ensino Religioso; <b>Saúde</b> – Ciências, Educação Física; <b>Meio Ambiente</b> – Língua Portuguesa, Ciências, Matemática; <b>Orientação Sexual</b> – Ciências, Filosofia, Ensino Religioso.</li> <li>✓ A Língua Estrangeira oferecida será o Inglês, para todas as séries.</li> <li>✓ A Geometria é oferecida para 5ª e 6ª séries.</li> <li>✓ Os Aspectos Filosóficos e Sociológicos são oferecidos para 7ª e 8ª séries.</li> <li>✓ O Ensino Religioso é oferecido para todas as séries, sendo trabalhado de forma ecumênica.</li> <li>✓ A duração do módulo-aula de 1ª à 4ª séries é de 60 (sessenta) minutos.</li> <li>✓ A duração do módulo-aula de 5ª à 8ª séries é de 50 (cinquenta) minutos.</li> <li>✓ O recreio, de 1ª à 4ª séries, e o intervalo, de 5ª à 8ª séries, será de 20 (vinte) minutos e não faz parte da carga horária semanal.</li> <li>✓ *A instituição definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de horas/aula para cada componente curricular, de acordo com o perfil da clientela, levando em consideração seus interesses e necessidades.</li> <li>✓ A Preparação para o Trabalho será integrada a todos os componentes curriculares.</li> <li>✓ O horário de 1ª a 4ª série no período matutino é das 7h30 às 11h50 e no período vespertino das 13h20 às 17h40.</li> <li>✓ A instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.</li> </ul>																



Anexo II do Parecer nº 143/2001-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS <b>Curso:</b> Ensino Médio <b>Turno:</b> Diurno <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Duração do Curso:</b> 2898 horas				
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	SÉRIES		
	Componentes Curriculares	1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:</b> Língua Portuguesa Educação Artística Educação Física	<b>* Vide Observação</b>		
	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:</b> Matemática Física Química Biologia			
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias:</b> História Geografia Aspectos Filosóficos e Sociológicos			
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira			
	Ensino Religioso			
<b>Total de módulos/horas semanais</b>				
<b>Total de horas anuais</b>		<b>966 horas</b>	<b>966 horas</b>	<b>966 horas</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ A Preparação para o Trabalho e Educação para o Trânsito são desenvolvidas integradas ao conteúdo dos componentes curriculares de 1ª à 3ª séries.</li><li>✓ As atividades culturais, religiosas, artísticas, cívicas, sociais, recreativas e desportivas, assim como os temas transversais permearão todo o desenvolvimento do Currículo, privilegiando a contextualização e a interdisciplinaridade.</li><li>✓ *A instituição definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de aula para cada componente curricular tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.</li><li>✓ A Língua Estrangeira oferecida será o Inglês, em todas as séries.</li><li>✓ A duração do intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária semanal.</li><li>✓ A duração da aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>✓ O horário matutino será de 7h às 12h15.</li><li>✓ O Ensino Religioso será oferecido em todas as séries e será trabalhado de forma ecumênica.</li><li>✓ A instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.</li></ul>				



Anexo III do Parecer nº 143/2001-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS						
<b>Curso:</b> Ensino Médio						
<b>Turno:</b> Noturno						
<b>Módulo:</b> 40 semanas						
<b>Duração Total do Curso:</b> 2400 horas						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	SÉRIES				
	Componentes Curriculares	1ª	2ª	3ª		
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:</b> Língua Portuguesa Educação Artística Educação Física	<b>* Vide Observação</b>				
	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:</b> Matemática Física Química Biologia					
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias:</b> História Geografia Aspectos Filosóficos e Sociológicos					
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira					
	Ensino Religioso					
<b>Total de módulos/horas semanais</b>					<b>24</b>	<b>24</b>
<b>Total de horas anuais</b>		<b>800 horas</b>	<b>800 horas</b>	<b>800 horas</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A Preparação para o Trabalho e Educação para o Trânsito são desenvolvidas integradas ao conteúdo dos componentes curriculares de 1ª à 3ª séries.</li><li>✓ As atividades culturais, religiosas, artísticas, cívicas, sociais, recreativas e desportivas, assim como os temas transversais permearão todo o desenvolvimento do currículo, privilegiando a contextualização e a interdisciplinaridade.</li><li>✓ *A instituição definirá, a cada ano letivo, o quantitativo de aula para cada componente curricular tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.</li><li>✓ A Língua Estrangeira oferecida será o Inglês, em todas as séries.</li><li>✓ A duração do intervalo é de 10 minutos, excluídos da carga horária semanal.</li><li>✓ A duração da aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>✓ O horário noturno será das 18h30 às 22h50.</li><li>✓ O aluno do noturno será dispensado de Educação Física, conforme legislação vigente.</li><li>✓ O Ensino Religioso será oferecido em todas as séries e será trabalhado de forma ecumênica.</li><li>✓ A instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.</li></ul>						



Anexo IV do Parecer nº 143/2001-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS <b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo <b>Nível:</b> Fundamental – 5ª a 8ª série <b>Turno:</b> Noturno <b>Módulo:</b> 20 semanas <b>Total Geral do Curso:</b> 1600 horas					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	* Vide Observação			
	Matemática				
	Ciências				
	História				
	Geografia				
	Educação Artística				
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira				
	Aspectos Filosóficos e Sociológicos				
<b>Total semanal</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>Total de horas semestrais</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>Total de horas no curso</b>		<b>1.600 horas</b>			
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ *A instituição definirá o quantitativo de aula a cada semestre letivo, tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.</li><li>✓ Os temas transversais serão trabalhados integrados de forma interdisciplinar em todos os conteúdos dos semestres.</li><li>✓ A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.</li><li>✓ O intervalo é de 10 minutos excluídos da carga horária semanal.</li><li>✓ A duração da aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>✓ A matrícula é feita em regime semestral, totalizando uma carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, distribuídas ao longo de 2 (dois) anos, compondo a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.</li><li>✓ A Educação Física não será oferecida para os alunos do período noturno, conforme legislação vigente.</li><li>✓ O horário será de 18h30 às 22h50.</li><li>✓ A instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.</li></ul>					



**Anexo V do Parecer nº 143/2001-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA ROSA MOLAS							
<b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo							
<b>Nível:</b> Ensino Médio							
<b>Turno:</b> Noturno							
<b>Total Geral do Curso:</b> 1200 horas							
<b>PARTES DO CURRÍCULO</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>		<b>SEMESTRES</b>				
	<b>Componentes Curriculares</b>		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>		
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:</b> Língua Portuguesa Educação Artística		<b>*Vide Observação</b>				
	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:</b> Matemática Ciência Química Biologia						
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b> História Geografia						
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira Aspectos Filosóficos e Sociológicos					
<b>Total semanal</b>						<b>24</b>	<b>24</b>
<b>Total de horas por semestre</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>		
<b>Total de horas no curso</b>			<b>1.200 horas</b>				
<b>Observações:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ *A instituição definirá o quantitativo de aula a cada semestre letivo, tendo em vista as necessidades e interesses da clientela.</li> <li>✓ A Preparação para o Trabalho e a Educação Para o Trânsito são integradas ao conteúdo dos semestres.</li> <li>✓ A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.</li> <li>✓ O intervalo é de 10 minutos excluídos da carga horária semanal.</li> <li>✓ A duração da aula é de 50 (cinquenta) minutos.</li> <li>✓ A matrícula é feita em regime semestral, totalizando a carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas distribuídas ao longo de 3 (três) semestres, compondo a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.</li> <li>✓ A Educação Física não será oferecida para alunos do período noturno, conforme legislação vigente.</li> <li>✓ O horário será de 18h30 às 22h50.</li> <li>✓ Dentro dos Aspectos Filosóficos e Sociológicos serão trabalhados aspectos religiosos, de forma ecumênica.</li> <li>✓ A instituição oferece a Informática como recurso necessário para o desenvolvimento curricular.</li> </ul>							